Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 17/12/2013
Visto/rado pelo 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº. 190/2013

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2012, de 18 de dezembro de 2012), como segue:-

03 – Autarquia de Saúde	
03.01 - Autarquia de Saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades da Saúde Municipal	
(305) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	300.000,00
TOTAL.....	**300.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.08 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	
18.542.0026.1.009.000 – Projeto Oasis – Recuperação de Nascentes	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(84) 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a PF.....	100.000,00
02.21 – Secretaria de Gestão Pública	
04.122.0087.2.114.000 – Manutenção da Frota Municipal	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(237) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	100.000,00
(238) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	100.000,00
TOTAL.....	**300.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 13 de dezembro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Esta alteração orçamentária é necessária para que a Autarquia de Saúde realize o pagamento de despesas com pessoa jurídica no final do ano.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 13 de dezembro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal